



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.823 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.487, de 02 de Julho de 2024,

DECRETA:

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado a autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE, visando ao repasse de recursos financeiros decorrentes da Emenda Impositiva n.º 34 de autoria do Vereador Claudemir de Araújo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2042 - Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental:

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições

R\$ 13.850,00

4.4.50.41.00.00.00 - Contribuições

R\$ 36.150,00

TOTAL GERAL..... R\$ 50.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2042 - Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental:

3.3.70.41.00.00.00 - Contribuições

R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 1.321/2023

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração
Portaria 1.827/2021